



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.481.757/0001-19, Com sede à RUA SÃO BENEDITO, 600 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4317	Serviços na área médica especializado (a) em geriatria para atender 16 (dezesseis) horas mensais junto a Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	9,00	3.600,00	32.400,00
TOTAL							32.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/09/2021**, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

LEI EST. Nº
11.261/95

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Claudio Veroneze
CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE
LTDA - ME
CLAUDIO VERONEZE
01501508903

TIAGO CUSTIN NESI
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

SUSANA FRANCISCONI
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/09/2021**, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

Ilene J. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1812 Pág.: 39
Data: 05 / 01 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2172 Pág.: 129
Data: 05 / 01 / 2021.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 24/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AE5F0AB9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 73-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:3E1DBDAC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 65-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/09/2021**, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76446E20

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3305/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9229187E

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o vereador JEAN CARLOS ZVETCH, portador do C.I.R.G. n.º 10.666.341-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 089.045.999-11, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2021, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 e com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 04 de janeiro de 2021.

José Favaretto
José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO N.º 005/2021

NOMEIA GERENTE GERAL

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LENOCIR LUIZ NOVAK** para ocupar o cargo de **GERENTE GERAL**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA N.º 001/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Barracão/PR, constituída por **MIRIAN ESTER PAZINI**, **LENOCIR LUIZ NOVAK** e **RAQUEL LIMA DOS SANTOS**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Ficam nomeados como suplentes: **ELIANE ROSA MIZHER**, **RICARDO WIESE TEIXEIRA** e **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA DE FRANÇA**.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 152/2020.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO N.º 001/2021

NOMEIA TESOUREIRO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO** para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N.º 004/2021
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados, a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo retornar às suas atividades em 19/01/2021.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Jaciane Pasolini	Assistente Social	2019/2020
Lucineide Rastriolla	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Giovani Luiz Pizzato	Técnico Agrícola	2018/2019 - 10 dias 2019/2020 - 05 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO N.º 002/2021

NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IARA DE SOUZA GNOATTO** para ocupar o cargo de **CHEFE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO N.º 24/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa n.º 5/2020 e Contrato N.º 24/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLÍNICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2021, conforme Pregão n.º 48/2016 e Contrato original n.º 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: LUAN DORÉ GONÇALVES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ESPÉCIE: Rescisão à pedido do Aprendiz.

OBJETO: Conforme Contrato de Aprendizagem N.º 06/2019, assinado em 05 de setembro de 2019.

DATA DA RESCISÃO: 04/01/2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal